

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165	Nº. 137041	 41251173244626000117550010001370411153412737
	MAUA	SÉRIE 001	
	CEP: 83413-570	COLOMBO/PR	SEQUENCIA cc 1
Fone: (0041)03661-1850			
CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141250411239378	

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2025/12/01 17:20:47
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZAO SOCIAL USIMAZEK MAQUINAS E EQUIP		CNPJ / CPF 07.526.931/0001.77
ENDEREÇO ROD JGS 461 ELSA TRAPP MEIER, 4809,000004809	BAIRRO / DISTRITO GARIBALDI	CEP 89251-970
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	FONE / FAX Fone: (47)03055-8282	UF SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255031840		

CORREÇÃO
CONSIDERAR O VOLUME TOTAL DE 140 ITENS , CONSIDERAR O TRANSPORTE POR REALFIX, CNPJ : 73.244.626.0001.17

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.